



DELIBERAÇÃO

Para conhecimento de todos os Clubes filiados e demais interessados, informamos que face ao acórdão do Tribunal Central Administrativo – Sul transitado em julgado que revogou a decisão do Tribunal Arbitral do Desporto que tinha considerado o Presidente da Direção inelegível o que, atento o efeito meramente devolutivo do recurso então apresentado para o referido Tribunal Central, levou a que o seu titular tivesse sido substituído sob condição.

Esclarecidos pelo Tribunal Central Administrativo – Sul, foi a Associação de Futebol da Madeira, obrigada a reconstituir a situação tal como originariamente resultou do ato eleitoral ocorrido em 29 de dezembro de 2020.

Assim sendo, foi reconstituída a composição da Direção e os cargos atribuídos a cada membro, em conformidade com o citado ato eleitoral, ficando assim constituída:

Presidente da Direção –	Rui Rodrigues Olim Marote
Vice-Presidente –	António Alexandre Temtem da Silva
Vice-Presidente Administrativo –	Manuel Aldónio Andrade Fernandes
Vice-Presidente Financeiro -	Luís Manuel Pita da Silva
Vice-Presidente Desportivo -	José Gregório Mendes Spínola
Diretor -	Marco Paulo Pereira Sousa
Diretor -	António Sérgio Castro Santos Figueira
Diretora -	Márcia Filipa Gonçalves Gomes
Diretor -	José Manuel Gomes da Silva
Suplente -	Rui Nuno Barros Cortez
Suplente -	Luís Nuno Rebelo Fernandes de Olim
Suplente -	Jorge Simplício Pereira Pestana

O Presidente da Direção

(Rui Rodrigues Olim Marote)